



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EDITAL DE LEILÃO POLO CAPITAL

DATA: 22/09/2021 às 8:30

EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

LEILOEIRO OFICIAL: MAURÍCIO PAES INÁCIO – JUCEB: 11/023515-0

EDITAL NA ÍNTEGRA

CONDIÇÕES PARA ARREMATAÇÃO

Coordenadoria de Execução e Expropriação - Núcleo de Hastas Públicas

EDITAL DE ALIENAÇÕES JUDICIAIS E INTIMAÇÃO

O JUÍZO DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO do TRT5, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – BA disponibilizará nas modalidades de alienação judicial, sob as condições adiante descritas, os BENS PENHORADOS NAS EXECUÇÕES MOVIDAS PELOS EXEQUENTES DOS PROCESSO(S) ABAIXO MENCIONADO(S), NA FORMA QUE SEGUE:

MODALIDADE:

Hasta pública sempre através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico do leiloeiro oficial, a ser realizado sob a responsabilidade do mesmo, designado e nomeado, nos moldes a seguir descritos.

CONDIÇÕES DE ALIENAÇÃO NA MODALIDADE ARREMATAÇÃO:

-Os bens imóveis deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 50% (cinquenta por cento) e os bens móveis por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, devendo o valor referido ser pago através de guia de depósito judicial ou outro meio de pagamento emitido pelo banco credenciado por esta Justiça Especializada, no prazo de 48 horas;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

- Os bens móveis em segundo leilão deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 20% (vinte por cento).
- o(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo, no momento da realização do ato.
- Os bens móveis que, na 1ª chamada da hasta, não tiverem oferta, serão realocados em 2ª chamada da hasta, no mesmo dia, em momento posterior.
- Os bens imóveis que, na 1ª chamada da hasta, não tiverem oferta para pagamento à vista, serão realocados em 2ª chamada da hasta, no mesmo dia, em momento posterior, quando, então, serão admitidos pagamentos parcelados.
- Somente será admitido o parcelamento de bens imóveis em 1ª chamada de hasta quando o valor do lance oferecido for igual ou superior ao valor da avaliação.
- Na alienação de bens móveis não é permitido o parcelamento.
- Na alienação de imóveis é permitido o parcelamento, de acordo com o art. 895, § 1º, do CPC, com sinal à vista de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento), e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as parcelas corrigidas monetariamente pelo IPCA-E, ficando o imóvel hipotecado até a quitação da dívida (art. 895, I, II, § 2º, do CPC), devendo o sinal ser depositado no prazo de 48 horas.
- Os bens imóveis com valor inferior ou igual a R\$ 5.000,00 não poderão ser parcelados;
- Na alienação de imóveis com pagamento parcelado, não se admitirá parcela inferior a R\$ 1.000,00.
- Seja o pagamento na modalidade à vista ou parcelado, o licitante deverá, necessariamente, apresentar o seu lance diretamente no site do leiloeiro, somente se admitindo lances na modalidade eletrônica, conforme Resolução CNJ 236/2016: “Art. 22. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Parágrafo único. Não será admitido sistema no qual os lances sejam realizados por e-mail e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances”.
- Na hipótese de oferta de lance parcelado, tal intenção deverá ser expressamente manifestada pelo licitante, por escrito, online, diretamente no site do leiloeiro oficial, sob pena de se presumir que o pagamento será efetivado em parcela única;
- A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, desde que os lances tenham idêntico valor.
- Não sendo depositado o sinal pelo detentor da melhor proposta, esta será descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário, da terceira melhor proposta, e assim sucessivamente, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.
- Findos os prazos previstos nos itens anteriores, e inexistindo remissão, a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, sendo deferido pelo magistrado, ato contínuo será



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante e, se presentes, o credor e o executado.

- Expedido o Auto de Arrematação e, transcorrido o prazo de impugnação (CPC, art. 903, § 2º), lavrar-se-á a Carta de Arrematação ou o Mandado de Entrega.

- A Adjudicação está condicionada aos termos do Art. 876 e do Art. 892, §2º, do CPC.

ADVERTÊNCIAS:

· O leilão será realizado na exclusivamente forma eletrônica. Os licitantes que desejarem participar do leilão realizado na forma eletrônica deverão se cadastrar e habilitar no site do leiloeiro oficial responsável.

· Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos três minutos para o fechamento da alienação, será concedido tempo extra retroagindo o cronômetro disponível a três minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

· Ficam ainda cientificadas as partes e demais interessados que, do valor da arrematação serão acrescidos 5% em prol do leiloeiro oficial nomeado (conforme parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do decreto Lei 21.981, de 1932), ficando esse ônus a cargo do arrematante, sem prejuízo do valor total da arrematação; o referido percentual (comissão do leiloeiro) deverá ser pago diretamente ao leiloeiro, na modalidade por este estipulada (boleto, cartão, depósito bancário etc.).

· Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

· Vale acrescentar que os pagamentos não efetuados, no ato da alienação judicial, aplicar-se-á ao(s) arrematante(s) faltoso(s) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (Art. 39º do Decreto 21.981/32). Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, meios disponíveis de pagamento, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: “Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência”.

· Além das penalidades acima, o arrematante estará sujeito às seguintes penalidades:

a) se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda dos valores pagos, voltando os bens a nova alienação judicial eletrônica, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 897 do CPC);

b) em caso de atraso no pagamento do lance ofertado ou dos honorários do leiloeiro incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; a inadimplência de três parcelas, consecutivas ou não, implicará no desfazimento da arrematação com perda dos valores pagos em favor da execução, sem prejuízo das penalidades civis e criminais;

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

c) a penalidade civil consiste na vedação de participação do arrematante remisso (art. 897 do CPC) em novo leilão.

· Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º, do CPC, o juiz ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

· Não é possível remir o bem após a arrematação em face do disposto no art. 826 do CPC: “Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios”.

· Os casos omissos serão resolvidos pelo juízo de execução.

· Ficam intimados do presente Edital o(s) executado(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), e eventuais ocupantes: credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada: os senhorios diretos, os enfiteutas, bem como os alienantes fiduciários; caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada e acerca do leilão designado;

· No caso de arrematação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, subrogando-se no preço da arrematação.

· Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

· Nos termos do art. 908, §1º, do CPC os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência.

· Ainda, conforme art. 130, parágrafo único, do CTN, no caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.

· Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no artigo anterior, as quais ficarão a cargo do arrematante:

I - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI, além de outras despesas e tributos relativos à transferência, tais como foro e laudêmio etc.;

II - os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

III - as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

IV - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

· Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

· Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.

· No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, subrogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

· Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas acima as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária, que ficarão a cargo do arrematante.

· Em se tratando de veículos, caso possuam restrições judiciais, este TRT5 somente tem competência para retirada dos gravames por si impostos, cabendo-lhe oficiar às Varas de outros Regionais, ou de outras Justiças, informando a arrematação ocorrida e solicitando a baixa das restrições, apenas sendo possível a transferência de titularidade pelo DETRAN após liberados TODOS os gravames existentes.

· No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos antes da arrematação, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

· Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à presente licitação;

· Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, os valores totais pagos, inclusive a comissão do leiloeiro, serão devolvidos;

· Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados poderão ser obtidos com o leiloeiro oficial;

· Poderá haver, a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

SOBRE OS BENS:

- Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo;
- O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda “ad corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital; nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização, as reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.
- Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica (Resolução CNJ 236/2016).
- No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária; todavia, o arrematante arcará com despesas de outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação.
- Os bens móveis encontram-se sob a guarda da parte executada ou do leiloeiro oficial ou do depositário;
- No caso de bens automotores (veículos, motocicletas, embarcações, aeronaves), o arrematante não arcará com os débitos de impostos sobre a propriedade, eventualmente existentes antes do leilão, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, salvo as dispostas explicitamente no edital, respondendo, porém, com as taxas de transferência;
- Quanto aos demais bens, quaisquer dívidas e ônus anteriores ao leilão não serão transferidos ao arrematante;
- A entrega/retirada dos bens far-se-á mediante a apresentação do Auto de Arrematação, que estará disponível ao Arrematante pelo prazo de 15 dias, mediante comparecimento ao Núcleo de Hastas Públicas (Polo Salvador) ou Secretarias das Varas (Polo interior), a contar do término do prazo de 10 dias, no caso do Polo de Salvador, ou a contar do recebimento da documentação relativa ao leilão pelas Varas de Origem, no caso dos processos do Polo do Interior; findo esse prazo os referidos autos serão enviados às Varas de origem.
- Os bens não arrematados poderão ser levados a novo leilão público, conforme calendário oficial.

DIREITOS DOS LEILOEIROS:

- 1 - Sem prejuízo de outros créditos decorrentes da lei, o leiloeiro tem direito à percepção de valores sob os seguintes títulos:
 - a) - comissão sobre o valor da arrematação;
 - b) - ressarcimento, a cargo da parte executada, pelas despesas com a remoção, com a guarda e com a conservação do(s) bem(ns) penhorado(s) (Resolução n. 236/2016, do CNJ, arts. 5º, VI, 7º, caput, e § 70), no



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

período compreendido entre o dia em que o(s) bem(ns) foi(ram) fisicamente posto(s) sob a sua guarda direta e o dia da arrematação;

c) - ressarcimento, a cargo do arrematante, pelas despesas com a guarda e a conservação do(s) bem(ns) arrematado(s), relativamente ao período que exceder 7 (sete) dias úteis após a expedição da ordem de entrega do bem móvel; e

d) - multa diária, a cargo do arrematante, já arbitrada na quantia correspondente a 1% (um por cento) do valor da arrematação, na hipótese de ser ultrapassado o prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da expedição da ordem de entrega do bem móvel, sem que o arrematante retire o bem que se encontra depositado.

2 - É assegurado ao leiloeiro, bem como a preposto seu, devidamente identificado, amplo acesso ao(s) bem(ns) que não estiverem sob sua guarda, em qualquer horário situado entre as 8 (oito) e as 18 (dezoito) horas dos dias úteis, no interregno compreendido entre o dia de expedição do alvará, por este juízo, autorizando-o a levar a cabo o leilão, até o último dia do período designado para ocorrência da alienação judicial ou, havendo arrematação, até o dia da efetiva entrega do bem ao arrematante. Ainda no que toca ao acesso ao(s) bem(ns), poderá o leiloeiro ou seu preposto acompanhar qualquer pessoa interessada na arrematação, examinar o(s) bem(ns) nos seus detalhes, fazer as anotações que entender necessárias, bem como realizar registros de som e/ou de imagem.

CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS INTERESSADOS:

1 - O usuário interessado em participar do leilão eletrônico deverá se cadastrar previamente no sítio eletrônico respectivo, sem o que não será possível a sua participação (Resolução n. 236/2016, do CNJ, arts. 12 e 13).

2 - O cadastramento é gratuito (Resolução n. 236/2016, do CNJ, art. 13, caput) e, para levá-lo a cabo, deverá o usuário encaminhar, por e-mail, ao leiloeiro, cópias digitalizadas dos documentos pessoais indispensáveis para a comprovação, no mínimo, do seu nome completo, da sua nacionalidade, do seu estado civil, da sua profissão, do número da sua carteira de identidade, com indicação da data de expedição e do órgão emissor, do seu endereço residencial, do seu endereço eletrônico e do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

3 - O usuário se responsabiliza, civil e criminalmente, pelas informações prestadas e pelos documentos enviados por ocasião do cadastramento (Resolução n. 236/2016, do CNJ, art. 13, caput).

4 - O cadastramento implicará aceitação da integralidade das normas extraíveis do texto da Resolução n. 236/2016, do CNJ e do texto do edital (Resolução n. 236/2016, do CNJ, art. 13, parágrafo único).

5 - Feito o cadastramento, caberá ao leiloeiro proceder à confirmação, por e-mail e/ou mediante a emissão de login acompanhada de senha provisória. Opcionalmente, poderá o leiloeiro utilizar sistema por meio do qual o login e a senha, já definitiva, sejam gerados pelo próprio usuário, no ato de solicitação do cadastramento.

6 - É dever do interessado, tão logo receba a senha provisória, adotar, imediatamente, as medidas para que seja ela substituída por outra, pessoal e intransferível, que seja do seu exclusivo conhecimento (Resolução n. 236/2016, do CNJ, art. 15, caput).



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

7 - O uso indevido da senha provisória após o seu recebimento, bem como da senha definitiva, é da exclusiva responsabilidade do interessado no credenciamento (Resolução n. 236/2016, do CNJ, art. 15, parágrafo único).

QUEM PODE ARREMATAR:

- É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrados e habilitados no sistema gestor do leilão; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Bem a ser leiloado:

Lote: 01

Processo: ETCiv 0000005-33.2012.5.05.0003

EMBARGANTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MONTE CRISTO LTDA

EMBARGADO: ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA E OUTROS (2)

Bens: 03 (três) centrais de ar 15 Tr self acoplado Carrier que se encontravam desligados temporariamente e sem funcionamento no momento da penhora, reavaliados cada por R\$4.800,00, total R\$14.400,00; 10 (dez) aparelhos de ar condicionado Split marca Gree, capacidade de refrigeração 9.000, 7000, 13.000 e 18.000 Btus, reavaliados, respectivamente, em R\$600,00 (6), R\$480,00 (2); R\$720,00 (1) e R\$900,00 (1), total de R\$6.180,00; 02 (dois) aparelhos de ar condicionado marcas Philco e Midea, modelo Liva, capacidade de refrigeração 9.000 Btus, reavaliados por R\$1.200,00; 01 (um) aparelho de ar condicionado Split marca Komeco, 18.000 Btus, reavaliado por R\$900,00; 03 (três) aparelhos de ar condicionado split, marca LG, capacidade de refrigeração 9.000, 12.000 e 24.000 Btus, reavaliados, respectivamente, em R\$600,00, R\$720,00 e R\$1.500,00, total de R\$2.820,00; 01 Multifuncional Toshiba, modelo e Studio 350, reavaliada em R\$6.000,00; 01 Multifuncional Xerox, modelo Workcentre 5675, reavaliada em R\$12.000,00; 02 (dois) aparelhos de ar condicionado split, marca Springer Carrier de 22.000 e 18.000 Btus, reavaliados, respectivamente, em R\$900,00 e R\$1.380,00, total de R\$2.280,00; 01 (um) microcomputador Dell, modelo Power Edge T110 II Processador Dual Core, 8.0 GB de memória RAM, monitor de vídeo LG Flatron L177 WS, teclado, mouse, reavaliado por R\$3.000,00; 01 servidor power Edge T320 Dell, processador Intel Xeon, 8.0 GB de memória RAM, monitor de 17" Samsung, mouse, teclado, reavaliado por R\$3.600,00; 01 (um) computador HP All-in-one, processador Core I3, monitor de vídeo Pavilion 23", memória RAM 8.0 GB, 2.3 GHz, reavaliado por R\$1.200,00; 01 (um) computador com processador Intel Core 3.3, 4.0 GB de memória RAM, 3.30GHz, monitor de vídeo AOC 15", mouse e teclado, reavaliado por R\$600,00; 01 (um) computador com processador Intel Core 3.50 GHz, memória instalada de 4.0 GB, monitor de vídeo AOC de 19", mouse, teclado, reavaliado em R\$600,00; 02 (dois) computadores: processador Dual Core, Intel EJ 400, 2.7 GHz, 4.0 GB RAM; processador Pentium, Dual Core, 3.0 GHz, 4.0 GB RAM, ambos com monitores de vídeo AOC de 16", acompanham teclado e mouse, reavaliados cada por R\$600,00, total de R\$1.200,00; 01 (uma) impressora multifuncional laser Jet HP M1132 MFP, reavaliada por R\$420,00; 02 (dois) computadores: processador Intel Pentium, CPU G2030, 3.0 GHZ, 2.0 GB RAM; processador Intel Core i3 - 2120



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

GP, 3.30 GHZ, 4.0 GB RAM, ambos com monitores LG Flatron, mouse e teclado, avaliados cada por R\$600,00, total de R\$1.200,00; 01 (um) notebook CCE, processador Intel Core, CPU 847, 1.10 GHz, 4.0 GB RAM, reavaliado por R\$360,00; 02 (dois) computadores: processador Intel Celerom, CPU G1820, 2,70 GHz, 4.0 GB RAM; processador Core i3, CPU M380, 2.53 GHz, 4.0 GB RAM, ambos com monitor de vídeo AOC, mouse e teclado, reavaliados cada por R\$600,00, total de R\$1.200,00; 01 (um) computador com processador Intel Core Duo, CPU E 7.200, 2.53 GHz, 3.19 GB RAM, monitor de vídeo Samsung Sync Master 510N, mouse, teclado, reavaliado por R\$600,00; VALOR TOTAL DA REAVALIAÇÃO R\$59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais) LANCE MÍNIMO: R\$23.904,00 (vinte e três mil novecentos e quatro reais) LOCALIZAÇÃO: Avenida Vasco da Gama, 800 LOJA A1 - Construtora e Incorporadora Monte Cristo Ltda. Engenho Velho de Brotas, Salvador, Bahia. PENHORA REALIZADA EM: 22 de fevereiro de 2017. REAVALIAÇÃO REALIZADA EM : 29 de março de 2021. OBSERVAÇÃO: Conforme certidão do Oficial de Justiça, a Reavaliação ordenada foi realizada sem a vistoria in loco. Esclarecendo que não foi possível vistoriar os bens que foram reavaliados, como também verificar se os mesmos ainda existem e o estado em que se encontram. Para efetivar a REAVALIAÇÃO ordenada, utilizei-me de pesquisa em anúncios de vendas divulgados em meios de comunicação, consoante se infere da redação do art. 871, IV do CPC, bem como de pesquisa na internet em sites pertinentes, que tratam sobre a depreciação de bens móveis.

Localização: Avenida Vasco da Gama, 800 LOJA A1 - Construtora e Incorporadora Monte Cristo Ltda. Engenho Velho de Brotas, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$ R\$59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 02

Processo: ATSum 0000010-18.2018.5.05.0012

RECLAMANTE: CIRO DE JESUS CORREIA

RECLAMADO: ROSEVAL DOS SANTOS - ME

Bens: 01 (uma) Moto DAFRA/SPEED 150 cc, RENAVALIAÇÃO: 599910550 Chassi: 95VCA9D8DEM000142, Placa policial OUX 8893. AVALIAÇÃO: R\$3.000,00 (três mil reais) LANCE MÍNIMO: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) PENHORA REALIZADA EM: 09 de junho de 2021.

Localização: DEPÓSITO JUDICIAL (BEM REMOVIDO)

Avaliação: R\$ R\$3.000,00 (três mil reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

Lote: 03

Processo: ATOOrd 0000035-80.2013.5.05.0020

RECLAMANTE: MICHELE GOMES DE FARIAS

RECLAMADO: PROLABIO SERVICOS MEDICOS LTDA E OUTROS (2)

Bens: 1 FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM DUAS CÚPULAS DE SEIS BULBOS CADA, SEM MARCA APARENTE, BOM ESTADO, (REAVALIADO(S) POR R\$10.000,00 EM 04/07/2021 (ID793747a). REAVALIAÇÃO: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) LANCE MÍNIMO: R\$4.000,00 (quatro mil reais) LOCALIZAÇÃO: RUA ODILON SANTOS, 218, RIO VERMELHO, SALVADOR BAHIA PENHORA REALIZADA EM: 11 de abril de 2018.

Localização: RUA ODILON SANTOS, 218, RIO VERMELHO, SALVADOR BAHIA

Avaliação: R\$ R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 04

Processo: ATOOrd 0000067-74.2012.5.05.0035

RECLAMANTE: RECLAMANTE: RENATO SANTOS E DIAS

RECLAMADO: UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA

Bens: BEM: 01 (um) Condicionador de Ar, modelo Split completo, marca GREE, com capacidade 12.000 BTUs, em bom estado e funcionando. Na REAVALIAÇÃO: encontrado na sala 22 - CI (Centro de Idiomas, reavaliado por R\$1.000,00, em 02 de outubro de 2019. Penhorado em 10/03/2016); 136 (cento e trinta e seis) Cadeiras universitárias, em bom estado de uso, penhoradas em 02/10/2019, avaliada cada por R\$80,00, total \$10.880,00; 80 (oitenta) Cadeiras universitárias, em bom estado de uso, penhoradas em 02/10 /2019, cada avaliada por R\$80,00, total R\$6.400,00; 01 (um) Condicionador de Ar, marca GREE, modelo Split completo, capacidade 38.000 BTUs, em bom estado de conservação e funcionando. APÓS REAVALIAÇÃO: encontrado na sala de aula 09. A capacidade é de 36.000 (foi alegado que não existe de 38.000), reavaliado por R\$3.500,00 em 02/10/2019. Penhorado em 10/03/2016. 01 (um) Relógio de Ponto, marca DIMEP, em bom estado de conservação e funcionando. Na REAVALIAÇÃO: conservado em caixa. Reavaliado por R\$3.000,00, em 02/10/2019. Penhorado em 16/03/2016; 02 (dois) Condicionadores de Ar, marca Springer, cada um deles com capacidade 12.000 BTUs, em bom estado e funcionando. Na REAVALIAÇÃO: 01 aparelho na sala 22 - CI (Centro de Idiomas) e o outro na sala da Administração. Reavaliados cada por R\$800,00, total R\$1.600,00. Penhorados em 16/03/2016. 01 (um) Ar condicionado LG, 18.000 BTU's, instalado na sala conhecida como "sala de confecção de provas", funcionando, usado, 220 V, corrente 8,4 A, grau de proteção IPXO, consumo 1.740 W,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

pressão máxima H.E5.000 KPa, avaliado por R\$2.000,00. Penhorado em 03/02/2020. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$28.380,00 (vinte e oito mil trezentos e oitenta reais) LANCE MÍNIMO: R\$11.352,00 (onze mil trezentos e cinquenta e dois reais) LOCALIZAÇÃO: Avenida Tamburugy, 474, Patamares, Salvador, Bahia

Localização: Avenida Tamburugy, 474, Patamares, Salvador, Bahia

Avaliação: R\$28.380,00 (vinte e oito mil trezentos e oitenta reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 05

Processo: ATOOrd 0000172-77.2014.5.05.0036

RECLAMANTE: ANDREY SOLTER SUDSILOWSKY

RECLAMADO: JORGE AUGUSTO SAMPAIO DA NOVA

Bens: Uma sala com número de porta 301, integrante do Edf. Executivo, situado na Av. Sete de Setembro, nº 71, Centro, Salvador / BA, contendo um banheiro, duas janelas com frente para a Avenida, duas portas de entrada, uma copa, direito a uma vaga de garagem e divisórias demarcando duas salas e rua recepção. Registrada no 5º Ofício de Registro de Imóveis sob o número 4836 (matrícula). O imóvel possui Inscrição Municipal nº 305.889-1, com área privativa de 38,89m², área comum de 8,9359m², área total de 47,8259m² e a vaga de garagem nº 45, com área privativa de 16,62m². O valor do condomínio em abril/2021 foi de R\$471,32 (vide ID 224e34e). Trata-se de um prédio antigo, construído há mais de 30 (trinta) anos, não sendo possível a constatação do estado de conservação do bem, nem a descrição de suas características atuais, em face do momento epidêmico. O imóvel encontra-se livre e desembaraçado e registrado em nome do executado Jorge Augusto Sampaio da Nova. O valor venal é de R\$144,020,00 (certidão anexa). Considerando se tratar de um prédio antigo e o valor médio de venda de imóveis comerciais no bairro do Dois de Julho/São Pedro, em consulta realizada em sites especializados (<https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-conjunto-comercial-saladois-de-julho-salvador-ba-80m2-id-2460292420/>)/(<https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-conjuntocomercial-salacentro-salvadorba-80m2-id-2488588596/>) apontam salas no mesmo prédio, com área de 80m² e valores entre R\$ 250.000,00 / R\$ 300.000,00, a reavaliação tomará por base a média entre os parâmetros, valor venal e preços anunciados no mercado imobiliário. Avaliado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registrado sob a matrícula nº 4.836, no Cartório de Registro de Imóveis do 5º Ofício da Comarca de Salvador / BA. Inscrição Municipal nº 305.889-1 Data da Penhora: 28/01/2015 (ID 5e7954e) Data do Registro da Penhora: 25/05/2017 (R-13, ID 60fc59f) Data de Ciência da Penhora: 23/02/2015 (ID a90dbcc) Data da Reavaliação: 24/05/2021 (ID 7f73bd0) OBSERVAÇÕES: 1- Fotografias do imóvel (ID ba000b6 / ID de24266). 2- A reavaliação do bem penhorado deu-se com base em valor de mercado, sem vistoria de seu interior, conforme certidão de ID 7f73bd0. 3- Dívida condominial no valor histórico de R\$20.883,03 (vinte mil, oitocentos e oitenta e três reais e três centavos), atualizado até 11/05/2021 (ID 224e34e). 4- Cônjuge do executado: ALINE CABRAL DE SOUZA DA NOVA (observar a disciplina inserta no art. 9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 17/02/2014 2- DATA DA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

SENTENÇA: 22/04/2014 (ID 1684572) 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 02/05/2014 4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: JORGE AUGUSTO SAMPAIO DA NOVA e ALINE CABRAL DE SOUZA DA NOVA. AVALIAÇÃO : R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) LANCE MÍNIMO : R\$70.000,00 (setenta mil reais)

Localização: Av. Sete de Setembro, nº 71, Centro, Salvador / BA

Avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 06

Processo: ATOOrd 0000178-75.2018.5.05.0026

RECLAMANTE: FABIO MACIEL LOPES

RECLAMADO: GRAFICA SANTA ROSA LTDA - EPP

Bens: 01 (uma) máquina industrial "coladeira de livros", conhecida por "hot melt", com plaqueta no fundo com nome O.M. Mrchetti (CE), com painel digital, elétrica, funcionando, avaliada por R\$14.900,00. AVALIAÇÃO: R\$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) LANCE MÍNIMO: R\$5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais) LOCALIZAÇÃO: Rua da Imperatriz, No. 152, Bairro do Bonfim, Salvador, Bahia PENHORA REALIZADA EM: 16 de dezembro de 2019.

Localização: Rua da Imperatriz, No. 152, Bairro do Bonfim, Salvador, Bahia Avaliação: R\$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 07

Processo: ATOOrd 0000180-46.2012.5.05.0029

RECLAMANTE: LUIZ CLAUDIO NUNES SANTOS (ESPÓLIO DE) REPRESENTADO POR JÉSSICA NUNES SANTOS

RECLAMADO: W & A UNIFORMES INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA

Bens: 50 (cinquenta) Camisas femininas, tipo Polo, manga curta, cada uma avaliada por R\$21,00, total R\$1.050,00; 614 (seiscentas e quatorze) Calças operacionais, com bolsos e reforço nas pernas, cor cinza escuro, cada uma avaliada por R\$22,00, total R\$13.508,00; 379 (trezentas e setenta e nove) Calças jeans, cor azul, cada avaliada por R\$28,00, total R\$10.612,00; 293(duzentas e noventa e três) Camisas operacionais, com



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

faixa refletiva, manga curta, cada avaliada por R\$26,00, total R\$7.618,00; 404 (quatrocentas e quatro) Camisas operacionais com faixa refletiva, manga longa, cada uma avaliada por R\$33,00, total R\$13.332,00; 514 (quinhentas e quatorze) Camisas ADM social, sendo 277 de mangas longas e 237 de mangas curtas, cada avaliada por R\$22,00, perfazendo R\$11.308,00; 418 (quatrocentas e dezoito) Calças tipo Cargo, masculinas e femininas, cada avaliada por R\$22,00, totalizando R\$9.196,00; 118 (cento e dezoito) Jaquetas, manga longa, femininas, cada avaliada por R\$49,00, total R\$5.782,00; 160 (cento e sessenta) Coletes refletivos unissex, cada avaliado por R\$52,00, total R\$8.320,00; 77 (setenta e sete) Macacões, manga longa, masculinos, cada avaliado por R\$77,00, total R\$5.929,00; 471 (quatrocentos e setenta e uma) blusas operacionais, manga curta, femininas, avaliadas por R\$7.586,00. AVALIAÇÃO TOTAL : R\$94.241,00 (noventa e quatro mil duzentos e quarenta e um reais) LANCE MÍNIMO: R\$37.696,40 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) LOCALIZAÇÃO: Rua Resende Costa, 645, Jardim Cruzeiro, Salvador, Bahia PENHORA REALIZADA EM: 03 de dezembro de 2019.

Localização: Rua Resende Costa, 645, Jardim Cruzeiro, Salvador, Bahia

Avaliação: R\$ 94.241,00 (noventa e quatro mil duzentos e quarenta e um reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 08

Processo: ATSum 0000205-87.2016.5.05.0039

RECLAMANTE: CARLOS EDUARDO MATIAS DA COSTA SOUZA E OUTROS (3)

RECLAMADO: CARLOS SOUZA RIBEIRO E OUTROS (2)

Bens: 22 (VINTE E DUAS) mesas de bar com pés em metal e tampo em granito bege, avaliadas, cada, em R\$200,00, no total de R\$4.400,00; 88 (oitenta e oito) cadeiras vermelhas, em ótimo estado de conservação, avaliadas, cada, em R\$88,00, no total de R\$7.040,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais). LANCE MÍNIMO: R\$4.576,00 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais)

LOCALIZAÇÃO: RUA MINAS GERAIS , 339 - Loja 03 - PITUBA - SALVADOR - BAHIA. PENHORA REALIZADA EM: 25 de setembro de 2019.

Localização: RUA MINAS GERAIS , 339 - Loja 03 - PITUBA - SALVADOR - BAHIA.

Avaliação: R\$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais).

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

Lote: 09

Processo: ATOrd 0000206-71.2017.5.05.0028

RECLAMANTE: LUANA RIOS RIBEIRO

RECLAMADO: CLARINDO SILVA & CIA LTDA - EPP E OUTROS (5)

Bens: 08 (OITO) MESAS EM MADEIRA MACIÇA, CADA AVALIADA EM R\$800,00, PERFAZENDO R\$6.400,00; 44 (QUARENTA E QUATRO) CADEIRAS EM MADEIRA MACIÇA, CADA AVALIADA EM R\$400,00, PERFAZENDO R\$17.600,00; 10 (DEZ) MESAS COM TAMPO EM GRANITO PRETO E PÉS DE FERRO, CADA AVALIADA EM R\$500,00, PERFAZENDO R\$5.000,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais) LANCE MÍNIMO : R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) LOCALIZAÇÃO: LARGO TERREIRO DE JESUS, 02, PELOURINHO, SALVADOR – BA PENHORA REALIZADA EM: 27 de junho de 2019.

Localização: LARGO TERREIRO DE JESUS, 02, PELOURINHO, SALVADOR - BA

Avaliação: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 10

Processo: CartPrecCiv 0000282-02.2019.5.05.0004

AUTOR: BRUNA DE MELLO BRITO

RÉU: DIMAS COELHO CAMPOS

Bens: 01 (um) Apartamento nº 201 de porta, e 721.357-3 de Inscrição Imobiliária, da Torre 07, Edifício Grauna, integrante do empreendimento denominado “Condomínio Ideal Jardim das Margaridas”, situado na Rua Joaquim Ferreira, nº 1287, Jardim das Margaridas, no subdistrito de São Cristóvão, zona urbana desta Capital, composto por 02 quartos, 02 banheiros, cozinha, sala e área de serviço, com área real privativa de 47,980m², área real condominial de divisão não proporcional de 5,9361m², área real condominial de divisão proporcional de 33,2228m², área real condominial total de 39,1589m², área total de construção da unidade 87,1389m² e fração ideal de 0,002700% ou 56,0574m². Fazendo parte dito apartamento uma vaga de estacionamento privativa descoberta de nº 78 com área real privativa de 10.3500m², e área real condominial de divisão não proporcional de 0,0000m², área real condominial de divisão proporcional de 0,8613m², área real condominial total de 0,8613m², área total de construção da unidade de 11.2113m² e fração ideal de 0,000700% ou 1,4533m², edificado em área de terreno próprio com 20.762,00m². O imóvel encontra-se desocupado. A descrição foi feita com base na certidão do Cartório de Registro de Imóveis, por falta de acesso ao imóvel. Registrado sob a matrícula nº 163.503, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Salvador / BA. Inscrição Municipal nº 721.357-3 Data da Penhora: 06/08/2019 (ID 410a70a) Data do Registro da Penhora: 03/11/2020. (ID 5b95376) Data de Ciência da Penhora: 08/01/2020 (ID afa9291)
OBSERVAÇÕES: 1- Fotografias da fachada do imóvel (ID 410a70a). 2- A avaliação do bem penhorado deu-se



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

com base no valor de mercado, sem vistoria de seu interior, conforme certidão de ID 410a70a. 3- Dívida condominial no valor histórico de R\$ 17.646,82 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), atualizado até 02/02/2021 (ID 5724743). 4- Conforme decisão de ID164af30, proferida pelo Juízo Deprecante, 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, deverá constar do edital de leilão: “4.1) Compete ao interessado no(s) bem(ns) pesquisa dos valores de débitos junto aos diversos Órgãos, sendo certo que a este Juízo só deve informar os ônus de que tenha conhecimento, ou seja, aqueles constantes dos autos, pelo que reputo desnecessária qualquer outro tipo de diligência neste sentido.

4.2) Não se admitirá retratação sob alegação de existência de eventuais obrigações propter rem.

4.3) Aplica-se o preceito do art. 1.345 do Código Civil, isto é, o débito em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios, fica a cargo do adquirente. 4.4) Todas as despesas em aberto serão suportadas pelo arrematante. 4.5) Não será aceito lance que ofereça preço vil. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo de 40% do valor da avaliação.” INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 16/05/2019 2- DATA DA SENTENÇA: 16/08/2004 (ID bcd9971) 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 13/09/2004 (ID bcd9971) 4- PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: DIMAS COELHO CAMPOS. AVALIAÇÃO: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) LANCE MÍNIMO: R\$70,000,00 (setenta mil reais)

Localização: Edifício Grauna, integrante do empreendimento denominado “Condomínio Ideal Jardim das Margaridas”

Avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 11

Processo: ATOOrd 0000309-24.2011.5.05.0017

RECLAMANTE: MYRTES HENRIQUE SACRAMENTO SANTANA

RECLAMADO: FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIO-EDUCATIVA E CULTURAL - FASEC E OUTROS (4)

Bens: Uma sala de nº 1.101 de porta, do Edifício Catilina, situada na Rua Miguel Calmon, nº 19, Comércio, nesta Capital, localizada no 11º pavimento, com inscrição municipal nº 5860, área de 175,21m², com sanitário privativo, registrado na matrícula nº 5.651, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, em 09/12/1981, edificada em terreno foreiro ao domínio da União, remanescente da demolição do prédio nº 20 da Rua Portugal e nº 19 da Rua Miguel Calmon. Metragem: 7,45m de fundo para a Rua Portugal, 23,30m do lado direito com o Ed. Portugal, 23,30m do lado esquerdo com a Tradição ou Ed. Sintral, com área total de 175,21m², fração ideal de 8/190, área ideal de 13,36m², área útil de 149,46m², área construída de 176,66m² e percentual de 7,44%. Registrado sob a matrícula nº 5.651, no Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis, desta Capital (ID 4599d74). Inscrição Municipal nº 5860. Data da Penhora: 05/02/2019 (ID a2150dd). Data da Ciência da Penhora: 28/05/2019 (ID dfaf06a). Data do Registro da Penhora: 15/04/2019 (ID 4599d74, R-31). Data da Reavaliação: 09/03/2021 (ID 3d5a41e). Avaliação: R\$262.815,00 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quinze reais). Lance mínimo:

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

R\$131.407,50 (cento e trinta e um mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos) OBSERVAÇÕES:

1- Débito de taxas condominiais no valor histórico de R\$70.141,84 (setenta mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme informações prestadas pelo Condomínio em 31/05/2019 (ID 79f329a).
2- Imóvel edificado em terreno foreiro ao domínio da União, com o registro da alienação condicionado à anuência da SPU-BA, sujeito ao prévio recolhimento de laudêmio e fôro, conforme manifestação da União (ID e7e3d14 / ID 64a7542). 3- A avaliação do bem penhorado deu-se com base no valor de mercado, sem vistoria de seu interior, em razão de o imóvel se encontrar fechado e sem possibilidade de arrombamento, ante o risco de comprometimento da integridade da porta de acesso (vide decisão de ID 14bd68b). 4- Auto de Penhora de ID a2150dd complementado e retificado com a certidão de ID 3d5a41e, em cumprimento dos despachos de ID 75afbaa e ID 482a8e4. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 17/03/2011. 2- DATA DA SENTENÇA: 16/09/2011 (ID 3520817). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 05/11/2012 (ID 3520817). 4- PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-EDUCATIVA E CULTURAL - FASEC (ID 4599d74).

Localização: Edifício Catilina, situada na Rua Miguel Calmon, nº 19, Comércio

Avaliação: R\$262.815,00 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quinze reais).

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 12

Processo: ATOOrd 0000349-39.2017.5.05.0035

RECLAMANTE: RECLAMANTE: GLORIA DOS SANTOS COUTINHO

RECLAMADO: ADAILDA PAIM DOS SANTOS - ME E OUTROS (2)

Bens: 01 (um) ônibus Mercedes Benz/Buscar Micrusso, cor vermelha, placa policial JOZ 6707, ano modelo 2002/2002,RENAVAM: 800355679 Chassi: 9BM6882762B310742, avaliado em R\$60.000,00. AVALIAÇÃO: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) LANCE MÍNIMO: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) LOCALIZAÇÃO: Rua dos Franciscanos, 19, Castelo Branco, Salvador, Bahia. PENHORA REALIZADA EM: 17 de dezembro de 2019.

Localização: Rua dos Franciscanos, 19, Castelo Branco, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

Lote: 13

Processo: ATSum 0000382-86.2018.5.05.0037

RECLAMANTE: JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA

RECLAMADO: SILVA SIQUEIRA BAR E CHURRASCARIA LTDA - EPP E OUTROS (2)

Bens: 01 (Uma) mesa retangular, produzida em madeira, com pés fixos em ferro, medindo aproximadamente, 2,20 m x 80 cm, acompanhada de oito cadeiras também produzidas em madeira, tudo em bom estado de conservação, avaliada em R\$1.500,00; 15 (quinze) conjuntos de mesas quadradas, produzidas totalmente em madeira, inclusive os pés fixos, medindo aproximadamente, 80cm x 80cm, acompanhados de quatro cadeiras também produzidas em madeira, tudo em bom estado de conservação, avaliado, cada conjunto, em R\$800,00. Total da avaliação deste item R\$12.000,00; 02 (Duas) cadeiras totalmente produzidas em madeira, com assento em tecido napa estampado, em bom estado de conservação, avaliada, cada uma, em R\$150,00. Total da avaliação deste item R\$300,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) LANCE MÍNIMO : R\$5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais) LOCALIZAÇÃO: Avenida Octávio Mangabeira, nº 3587, Armação, Salvador-Ba PENHORA REALIZADA EM: 04 de outubro de 2019.

Localização: Avenida Octávio Mangabeira, nº 3587, Armação, Salvador-Ba

Avaliação: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 14

Processo: CartPrecCiv 0000382-89.2012.5.05.0007

AUTOR: LUCIANO MENDES FERREIRA

RÉU: DALTON PEREIRA BRASIL E OUTROS (3)

Bens: 01 (um) Aparador com base de inox, tampo em madeira, com prateleira de vidro, medindo aproximadamente 1,20 X 0,40m, em ótimo estado, reavaliado por R\$610,00 (id 792f030). REAVALIAÇÃO EM 14 DE AGOSTO DE 2018: R\$610,00 (SEISCENTOS E DEZ REAIS) LANCE MÍNIMO: R\$244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais) LOCALIZAÇÃO: Rua Comendador Pereira da Silva, 174, Daniel Lisboa, Brotas, Salvador, Bahia PENHORA REALIZADA EM: 16 de julho de 2012.

Localização: Rua Comendador Pereira da Silva, 174, Daniel Lisboa, Brotas, Salvador, Bahia

Avaliação: R\$610,00
(SEISCENTOS E DEZ REAIS)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 15

Processo: ATOOrd 0000384-10.2014.5.05.0033

RECLAMANTE: JOSENILSON SANTOS DE OLIVEIRA

RECLAMADO: AQUILA SERVICOS DE SEGURANCA LTDA E OUTROS (3)

Bens: 01 (Uma) casa residencial sem número de porta, constituída de 2 (dois) quartos, 1 (uma) suíte, 1 (um) sanitário social, 2 (duas) varandas, 1 (uma) circulação, 1 (um) lavabo, 1 (um) jardim de inverno, 1 (uma) sala de estar, 1 (uma) sala de jantar, 1 (uma) cozinha, 1 (um) depósito, 1 (uma) área de serviço e 1 (uma) dependência completa de empregada, com área construída de 154,36m², edificada no lote de terreno próprio e urbano de nº 25 da quadra QE-10, com inscrição municipal nº 02.4.184.0450.001-804, do Loteamento Vilas do Atlântico, 3ª etapa, situado na zona urbana do Município de Lauro de Freitas, neste Estado, medindo 16,00 m de frente com a Via Ie, 16,00m de fundos com a linha limite da Gleba, 28,30m do lado direito com o lote nº 24 e 28,20m do lado esquerdo com o lote nº 26, todos da mesma quadra, perfazendo a área total de 452,80m². O imóvel encontra-se em estado regular, necessitando aparentemente de pequenas empreitadas para conservação, como pintura. Registrado sob a matrícula nº 297, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas. Inscrição Municipal nº 02.4.184.0450.0001-804 Data da Penhora: 28/05/2019. (ID 8fa68c4) Data da Ciência da Penhora: 29/05/2019. (ID 8fa68c4) Data do Registro da Penhora: 03/09/2020. (ID b556a50 – R-23) OBSERVAÇÕES: 1 - Fotografias do imóvel: documentos de ID 8fa68c4. 2 - Penhora de 33,33% do imóvel, referente à cota-parte de propriedade de ISAAC DE BELCHIOR LUZ ALCOFORADO. 3 - Todo o bem é levado à leilão, facultando-se a redução do lance inicial apenas em relação à proporção pertencente ao executado (33,33%). O equivalente à cotaparte dos demais coproprietários deverá ser calculado sobre o valor de avaliação e recairá sobre o produto da alienação do bem, conforme art. 9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020. AVALIAÇÃO: R\$593.823,00 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e três reais) LANCE MÍNIMO: R\$494.852,50 (quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) LOCALIZAÇÃO: quadra QE-10, do Loteamento Vilas do Atlântico, 3ª etapa, Lauro de Freitas, Bahia PENHORA REALIZADA EM: INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 01/04/2014 2- DATA DA SENTENÇA: 17/03/2015 (ID c3b90d5) 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 03/11/2015 (ID d69150a) 4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: ISAAC DE BELCHIOR LUZ ALCOFORADO, GABRIEL DE BELCHIOR LUZ ALCOFORADO E VITÓRIA EUGÊNIA LUZ ALCOFORADO.

Localização: quadra QE-10, do Loteamento Vilas do Atlântico, 3ª etapa, Lauro de Freitas, Bahia

Avaliação: R\$593.823,00 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e três reais) Lance Mínimo: R\$494.852,50 (quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

Lote: 16

Processo: ExProvAS 0000415-90.2019.5.05.0021

EXEQUENTE: ALESSANDRA SANTOS AQUINO

EXECUTADO: CURSO UNIVERSITARIO LTDA - ME E OUTROS (2)

Bens: 01 (um) Ar condicionado Springer, funcionando, grande (split), avaliado por R\$600,00; 01 (um) Ar condicionado Springer split, com capacidade de 30000 BTU, funcionando, conservado, avaliado por R\$1.000,00; 01 (um) Ar condicionado Springer Carrier Innovare, funcionando, conservado, avaliado por R\$500,00; 01 (um) Ar condicionado Consul, 18000 BTU, funcionando, conservado, avaliado por R\$800,00; 01 (um) Ar condicionado Consul Essential, 7500 BTU, funcionando, conservado, avaliado por R\$300,00; 01 (uma) Geladeira Consul Praticce 340, em estado ruim de conservação, avaliada por R\$100,00; 01 (um) Microondas Electrolux, modelo MB F28, funcionando, em bom estado de conservação, avaliado por R\$200,00; 01 (um) Fogão Esmaltec Caribe, com 4 bocas, em estado regular de conservação, avaliado por R\$150,00; 01 (um) Bebedouro BEGEL, funcionando, em bom estado de conservação, avaliado por R\$400,00; 01 (um) Bebedouro BEGEL, funcionando, em bom estado de conservação, avaliado por R\$400,00; 400 (quatrocentas) Cadeiras de Estudante, com braço, em regular estado de conservação, avaliadas por R\$16.000,00; 14 (quatorze) Cadeiras de estudante, sem braço, em regular estado de conservação, avaliadas por R\$500,00; 01 (uma) Longarina em bom estado de conservação, avaliada por R\$400,00; 05 (cinco) Mesas para estudante, em estado ruim de conservação, avaliadas por R\$100,00; 01 (uma) Mesa de escritório dupla, em bom estado de conservação, avaliada por R\$700,00; 01 (um) Armário de escritório duas portas, bom estado, avaliado por R\$400,00; 01 (uma) Impressora Brother, funcionando bom estado, avaliada por R\$300,00; 01 (um) Computador Samsung completo, CPU, monitor, mouse, em bom estado, funcionando, avaliado por R\$500,00. AVALIAÇÃO TOTAL : R\$23.350,00 (vinte e três mil e trezentos e cinquenta reais) LANCE MÍNIMO: R\$9.340,00 (nove mil trezentos e quarenta reais) LOCALIZAÇÃO: Rua Direita da Piedade, 152, sala 101, Barris, Salvador, Bahia PENHORA REALIZADA EM: 19 de novembro de 2019.

Localização: Rua Direita da Piedade, 152, sala 101, Barris, Salvador, Bahia

Avaliação: R\$23.350,00 (vinte e três mil e trezentos e cinquenta reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 17

Processo: ATOOrd 0000606-61.2016.5.05.0015

RECLAMANTE: JOSE LEAL DE SANTANA

RECLAMADO: BTU BAHIA TRANSPORTES URBANOS LTDA E OUTROS (3)



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

Bens: 01 (um) veículo VW Neobus Mega, ano fabricação 2011, modelo 2011, placa NZB6185, RENAVAM: 340421100 Chassi: 9532L82W0BR152614. Observação: deve constar do edital as informações de ausência de vistoria presencial na avaliação, bem como de que o bem encontra-se sob requisição administrativa do Município de Salvador, nos termos do decreto colacionado aos autos em ID. fe81b62. AVALIAÇÃO: R\$90.000,00 (noventa mil reais) LANCE MÍNIMO: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) LOCALIZAÇÃO: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA - SALVADOR – BA PENHORA REALIZADA EM: 17 de junho de 2020.

Localização: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA - SALVADOR - BA

Avaliação: R\$90.000,00 (noventa mil reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 18

Processo: ATAlc 0000629-11.2019.5.05.0012

RECLAMANTE: SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS

RECLAMADO: CLIMPE CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA - ME

Bens: 01 (um) aparelho de ar condicionado Split, Marca LG, sem condições de visibilidade do modelo, 220 volts, capacidade de refrigeração 24.000 BTUs, em uso constante, instalado, funcionando, que foi avaliado por R\$1.700,00; 01 (uma) impressora, Marca Epson L355, Modelo C462J, Nº de Série TZYM374925, instalada, funcionando, que foi avaliada por R\$400,00. AVALIAÇÃO TOTAL : R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) LANCE MÍNIMO: R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais) LOCALIZAÇÃO: Rua da Mouraria, Nº 62, Nazaré, Salvador, Bahia PENHORA REALIZADA EM: 03 de dezembro de 2020.

Localização: Rua da Mouraria, Nº 62, Nazaré, Salvador, Bahia

Avaliação: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 19

Processo: ATOrd 0000770-71.2017.5.05.0021

RECLAMANTE: CARLOS GERSON LIMA DOS SANTOS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

RECLAMADO: GDK S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL E OUTROS (8)

Bens: 01 (um) imóvel de Matrícula nº 10.717: sala de nº 602 de porta, do Edifício Serra da Raiz, situada na Rua da Grécia, nº 08/165, Comércio, nesta Capital, com sanitários externos privados e 01 sanitário coletivo para Senhoras, área privativa de 44,54m², área de uso comum de 8,62m², área de construção de 52,36m², área ideal de 4,46m² e respectiva fração ideal de 1/134,63 do terreno de propriedade da Fazenda Nacional com área de 600m². Inscrição Municipal nº 154.784. OBSERVAÇÃO: 1 Conforme Certidão de ID 052bb5f, o Auto de Penhora foi lavrado de acordo com as matrículas de ID's 0cb6748 e b042600, pois houve modificação no do andar. As salas não possuem mais a configuração layout original. Todo o andar foi modificado para fazer uma única sala, dividida por divisórias de madeira (fotografias de ID's 93ee0e2 / fb1d13f). 2 - BANCO BRADESCO S.A. ciente da penhora, conforme manifestação de ID fb34e7a. 3- Débito condominial dos imóveis no valor histórico de R\$159.825,31 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), informado em 23/11/2020 (ID's 7bed819/217fa7). Registrado sob a matrículas nº 10.717, no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício, desta Capital. Data da Penhora: 17/09/2019. (ID 05f34c2) Data da Ciência da Penhora: 17/09/2019. (ID 05f34c2) Data do Registro da Penhora: 11/09/2020. (ID b6ec9f2– R-07) Proprietária dos imóveis penhorados: DF PATRIMONIAL LTDA, face às Escrituras Públicas de ID's 3be6cde / c517117, conforme decisão de ID 5bd0a5b. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 19/07/2017. 2- DATA DA SENTENÇA: 15/11/2018 (ID 340411c). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 05/07/2019 (ID 82627f4). 4- PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: DF PATRIMONIAL LTDA. (ID's 3be6cde /c517117). AVALIAÇÃO: R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) LANCE MÍNIMO: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Localização: Edifício Serra da Raiz, situada na Rua da Grécia, nº 08/165, Comércio

Avaliação: R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 20

Processo: ATOrd 0000770-71.2017.5.05.0021

RECLAMANTE: CARLOS GERSON LIMA DOS SANTOS

RECLAMADO: GDK S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL E OUTROS (8)

Bens: 01 (um) imóvel de Matrícula nº 10.716: sala de nº 601 de porta, do Edifício Serra da Raiz, situada na Rua da Grécia, nº 08/165, Comércio, nesta Capital, com sanitários externos privados e 01 sanitário coletivo, para Senhoras, área privativa de 43,83m², área de uso comum de 8,84m², área de construção de 53,87m², área ideal de 4,59m², respectiva fração ideal de 1/130,67 do terreno de propriedade da Fazenda Nacional com área de 600m². Inscrição Municipal nº 154.783. OBSERVAÇÃO: 1 - Conforme Certidão de ID 052bb5f, o Auto de Penhora foi lavrado de acordo com as matrículas de ID's 0cb6748 e b042600, pois houve modificação no do andar. As salas não possuem mais a configuração layout original. Todo o andar foi modificado para fazer uma única sala, dividida por divisórias de madeira (fotografias de ID's 93ee0e2 / fb1d13f). 2 - BANCO BRADESCO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

S.A. ciente da penhora, conforme manifestação de ID fb34e7a. 3- Débito condominial dos imóveis no valor histórico de R\$159.825,31 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), informado em 23/11/2020 (ID's7bed819/217fba7). Registrado sob a matrículas nº 10.716, no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício, desta Capital. Data da Penhora: 17/09/2019. (ID 05f34c2) Data da Ciência da Penhora: 17/09/2019. (ID 05f34c2) Data do Registro da Penhora: 11/09/2020. (ID b6ec9f2– R-07) Proprietária dos imóveis penhorados: DF PATRIMONIAL LTDA, face às Escrituras Públicas de ID's 3be6cde / c517117, conforme decisão de ID 5bd0a5b. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 19/07/2017. 2- DATA DA SENTENÇA: 15/11/2018 (ID 340411c). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 05/07/2019 (ID 82627f4). 4- PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: DF PATRIMONIAL LTDA. (ID's 3be6cde /c517117). AVALIAÇÃO: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) LANCE MÍNIMO: R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Localização: Edifício Serra da Raiz, situada na Rua da Grécia, nº 08/165, Comércio

Avaliação: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 21

Processo: ATOOrd 0000900-49.2016.5.05.0004

RECLAMANTE: RECLAMANTE: JOSE DA SILVA

RECLAMADO: LUZIANA RIBEIRO FERRAZ - ME E OUTROS (2)

Bens: 02 (dois) kits de vidro elétrico, marca Eleva, 02 portas, completo, para veículos da marca Peugeot 206 e Golf, novos, que avalio por R\$640,00; 03 (três) kits de vidro elétrico para veículos Gol, quatro portas, marca Nisar, novos, avaliados cada por R\$799,00, perfazendo o total de R\$2.397,00; 218 (duzentos e dezoito) aros, adaptador para alto falante (dianteiro e traseiro), diversas polegadas (4/4; 5/5; 6/6), avaliados por R\$12,00 (doze reais), perfazendo o total de R\$ 2.616,00; 310 (trezentos e dez) telas para alto falantes, 6/6", marca Buster, novos, avaliados cada por R\$15,00, perfazendo o total de R\$4.650,00; 187 (cento e oitenta e sete) (unidades) motores para travas elétrica, novos, avaliados cada por R\$50,00, perfazendo o total de R\$ 9.350,00; 08 (oito) faróis auxiliares para veículo Gol, marca Ardeb, novos, avaliados cada em R\$175,00, perfazendo o total de R\$1.400,00; AVALIAÇÃO TOTAL: R\$21.053,00 (vinte e um mil e cinquenta e três reais) LANCE MÍNIMO: R\$8.421,20 (oito mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos) LOCALIZAÇÃO: Rua Djalma Dutra, Nº 33, Matatu, Salvador, Bahia PENHORA REALIZADA EM: 02 de junho de 2021.

Localização: Rua Djalma Dutra, Nº 33, Matatu, Salvador, Bahia

Avaliação: R\$21.053,00 (vinte e um mil e cinquenta e três reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

Lote: 22

Processo: ATOOrd 0001067-26.2017.5.05.0006

RECLAMANTE: ALCINEI LUCAS DOS SANTOS

RECLAMADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DO ESTADO DA BAHIA

Bens: Casa residencial de dois pavimentos, tendo o primeiro pavimento uma sala de visitas, uma sala de jantar, lavabo, cozinha, despensa, área de serviço, sanitário, circulação, quarto de empregada, laboratório, sala de estar, sanitário social e quarto; o segundo pavimento é composto de mezanino, gabinete, terraço, sala íntima, quarto, sanitário social e suíte, com área total construída de 248,11m², edificada no LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, designado pelo número 01 da Quadra 14 do loteamento denominado Jardim Brasília, Cabula, subdistrito de São Caetano, nesta Capital, atual Rua Numa Pompilio Bittencourt, 1075, Jardim Brasília, nesta Capital, medindo dito lote 12,50m de frente e em curva para a rua principal; 14,50m no fundo, onde se limita com o lote de número 28 de Felipe S. Castro; 31,00m de frente a fundo, do lado direito, no limite com o lote de número 02, de Orlando da R. Freitas, e 30,50m no lado esquerdo, ai se limitando com o lote 21, de Maria da D. Barbosa, totalizando a área de 538,50m². Avaliado em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Registrado sob a matrícula nº 4.848 (registro anterior - matrícula nº 6.928), no Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Salvador / BA. Inscrição Municipal nº 016.548 Data da Penhora: 04/02/2020 (ID 4909773) Data do Registro da Penhora: 14/08/2020 (R-11, ID 6e22ce1) Data de Ciência da Penhora: 18/06/2020 (ID 49b9ce8) OBSERVAÇÕES: 1- Fotografias do imóvel (ID 0975d63 / ID 248a67c). 2- O imóvel encontrava-se desocupado e abandonado na data de realização da penhora (certidão de ID 4909773). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 02/10/2017 2- DATA DA SENTENÇA: 28/06//2018 (ID 7505df3). 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 18/09/2018 (ID 317cb2c). 4- PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: COOTEBA- COOPERATIVA DE TRABALHO DO ESTADO DA BAHIA (CNPJ Nº 01.788.635/0001-40). AVALIAÇÃO: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) LANCE MÍNIMO: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Localização: Rua Numa Pompilio Bittencourt, 1075, Jardim Brasília, nesta Capital

Avaliação: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 23

Processo: ATOOrd 0001264-67.2012.5.05.0034

RECLAMANTE: VANESSA CRISTINA LEITE ARAUJO

RECLAMADO: FUNDACAO DOIS DE JULHO

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

Bens: Poligonal 02 (dois): Mede 33,20m de frente para a Av. Leovigildo Filgueiras, de um lado limitando-se com a poligonal 01, mede em dois seguimentos de 31,70m + 61,14m, no limite com o Pavilhão Erasmo Braga, mede em dois segmentos de 15,00m – 8,00m, no limite com a poligonal 03, em dois segmentos de 5,44m e 18,53m; do outro lado, 60,99m no limite com a casa nº 87, e 43,20m + 23,11 m no limite com os fundos da casa que tem a frente voltada para a Avenida Leovigildo Filgueiras; 20,37m no limite com a Rua Conde Pereira Marinho; mede em dois segmentos de 5,12m + 18,74 m no limite com a casa nº 03 da Rua Conde Pereira Marinho; mede em dois segmentos de 13,69m + 7,61m no limite com as casas que tem frente voltada para a Rua Conde Pereira Marinho; 48,29m de fundo no limite com a poligonal 04, perfazendo área total de 6.155,14m² de terreno próprio. Conforme descrição e demonstração em fotografias, a Poligonal 02 (dois) tem acesso pela Av.

Leovigildo Filgueiras. Edificações da Poligonal 02 (dois): prédio denominado IRENE BAKER, sito à Avenida Leovigildo Filgueiras, Garcia, subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, tendo no pavimento térreo 7 salas, no primeiro andar biblioteca e auditório e no segundo andar 3 salas, 2 banheiros e uma cantina; o prédio denominado ENILSON ROCHA, tendo no pavimento térreo 4 salas e um banheiro, no primeiro andar 4 salas e um banheiro e, ainda, o prédio denominado Pavilhão Sebastião Elias, o qual tem no pavimento térreo 6 salas e 2 banheiros e no primeiro andar 7 salas, perfazendo os três prédios uma área total construída de 2.689m², inscritos no senso imobiliário municipal sob o nº 565.648-6. Matrícula nº 47.431: área com 1.500,68m², inscrita no censo imobiliário sob o nº 712.925-4, situada à Rua Conde Pereira Marinho, s/n, no Garcia, subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, desmembrada da maior porção com 6.155,13m². Vide certidão de inteiro teor de ID 7de6801. Matrícula nº 47.432: área com 4.654,45m², inscrita no censo imobiliário municipal sob o nº 565.648-6, situada à Avenida Leovigildo Filgueiras, Garcia, subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, desmembrada da maior porção com 6.155,13m². Vide certidão de inteiro teor de ID 2fd0a54. Obs.: as matrículas nº 47.431 e nº 47.432 surgem de uma divisão da matrícula nº 39.492, na qual estão identificadas as edificações da Poligonal 02 (dois). Registrado sob as matrículas nº 47.431 e nº 47.432 (registro anterior - matrícula nº 39.492), no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Salvador / BA. Data da Penhora: 15/09/2014 (Auto de Penhora de fls. 371/375, autos físicos) Data do Registro da Penhora (nas matrículas 47.431 e 47.432): 12/02/2014 (ID 7de6801 e ID 2fd0a54) Data de Ciência da Penhora: 21/11/2014 (fls. 392, autos físicos) Data da Reavaliação: 02/12/2020 (ID 10ea47c) OBSERVAÇÕES: 1. Realização de perícia avaliatória em 02/12/2020, mediante verificação in loco e estudos técnicos, conforme Laudo Pericial de ID 10ea47c, acompanhado de fotografias. 2. Respostas aos quesitos em manifestação de ID 15d8cff. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 26/10/2012 2- DATA DA SENTENÇA: 11/12/2013 (fls. 160/162, autos físicos) 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 06/06/2014 (fls. 283, autos físicos) 4- PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: FUNDAÇÃO DOIS DE JULHO AVALIAÇÃO: R\$10.159.000,00 (dez milhões, cento e cinquenta e nove mil reais).

LANCE MÍNIMO: R\$5.079,500,00 (cinco milhões setenta e nove mil e quinhentos reais)

Localização: Av. Leovigildo Filgueiras Avaliação: R\$10.159.000,00 (dez milhões, cento e cinquenta e nove mil reais).

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

Lote: 24

Processo: ConPag 0001272-43.2012.5.05.0002

CONSIGNANTE: ADEY TAXI AEREO LTDA - ME

CONSIGNATÁRIO: ANIZIO RAMOS BORGES

Bens: 01 (uma) aeronave marca/fabricante Neiva, modelo EMB- 720D, Minuano, ano de fabricação 1991, Matrícula PT-VMQ , apresentando aproximadamente 5165,9 horas de voo (horas de célula), um motor convencional (monomotor), capacidade máxima de 06 passageiros mais um piloto, e peso máximo de decolagem de 1633Kg, velocidade de cruzeiro aproximadamente 270 Km/h. Existe um débito com a Infraero no valor de R\$60.000,00. A aeronave apresenta situação de aeronavegabilidade normal, contudo não pode voar em razão do débito e da Portaria da empresa ADEY TAXI AÉREO LTDA estar vencida ((em processo de renovação) A respectiva aeronave apresenta bom estado de conservação e mesmo não havendo possibilidade de fazê-la naquele momento, em razão de custos e solicitações aeroportuárias, foi informado haver plenas condições de voo. Avaliado por R\$500,000,00. AVALIAÇÃO: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) LANCE MÍNIMO: R\$200,000,00 (duzentos mil reais) LOCALIZAÇÃO: Rua Francisco Ferreira, setor de hangares do Aeroporto Deputado Luis Eduardo Magalhães, Salvador, Bahia. PENHORA REALIZADA EM: 13 de dezembro de 2019.

Localização: Rua Francisco Ferreira, setor de hangares do Aeroporto Deputado Luis Eduardo Magalhães, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 25

Processo: ConPag 0001272-43.2012.5.05.0002

CONSIGNANTE: ADEY TAXI AEREO LTDA - ME

CONSIGNATÁRIO: ANIZIO RAMOS BORGES

Bens: 01 (uma) aeronave marca/fabricante Embraer Piper Aircraft , modelo EMB-810C Seneca II, ano de fabricação 1981, matrícula RT-WKZ, apresentando aproximadamente 12259 horas de voo (horas de célula), com 02 motores convencionais (bimotor), capacidade máxima de 06 passageiros mais 01 piloto, peso máximo de decolagem 2073Kg, velocidade de cruzeiro aproximada de 300 Km/h, consumo 100 L/h lotado, razão de subida aproximada de 400 m/min, alcance aproximado de 1.200Km(lotado e tanque cheio), teto de serviço aproximado de 5456m. A aeronave está em bom estado de conservação, contudo, apresenta uma NCIA da ANAC para cumprir (não conformidade) : não foi aceito o manual de revisão da controladora de combustível, por isso, a aeronave foi reprovada na inspeção anual Certificado de IAM, e por esta razão não se encontra autorizada a



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

voar (aeronavegabilidade temporariamente cancelada). Avaliação R\$570.000,00. AVALIAÇÃO: R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) LANCE MÍNIMO: R\$228,000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)
LOCALIZAÇÃO: Rua Francisco Ferreira, setor de hangares do Aeroporto Deputado Luis Eduardo Magalhães, Salvador, Bahia. PENHORA REALIZADA EM: 13 de dezembro de 2019.

Localização: Rua Francisco Ferreira, setor de hangares do Aeroporto Deputado Luis Eduardo Magalhães, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 26

Processo: ATOOrd 0001333-34.2014.5.05.0033

RECLAMANTE: ISRAEL DE SANTANA

RECLAMADO: S C D COMERCIO DE GAS LTDA - ME

Bens: 01 (um) Ar Condicionado de janela, marca LG, modelo GOLD, capacidade: 7.500 BTUS, reavaliada por: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais); 01 (uma) Cadeira Presidente, para escritório, em couro sintético preto, com braços e rodas, descascada em alguns pontos, reavaliada por: R\$150,00 (cento e cinquenta reais); 02 (dois) Computadores Desktop Philips, Sistema Operacional Windows 7 Professional, Processador Intel Celeron 1.10 GHz, Memória RAM 2,00 GB com teclado e mouse, reavaliado cada um em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$700,00 (setecentos reais); 01 (um) Bebedouro de Água para acoplar garrafão, marca LIBELI, com dispensadores natural e frio, reavaliado por R\$200,00 (duzentos reais); 01 (um) Sistema de Monitoramento de Segurança com 04 (quatro) câmeras e um monitor AOC, reavaliado por R\$500,00 (quinhentos reais). TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) LANCE MÍNIMO: R\$720,00 (setecentos e vinte reais) LOCALIZAÇÃO: DEPÓSITO JUDICIAL - BENS REMOVIDOS – Rua Nafta, 717, Polo Petroquímico de Camaçari, Camaçari/BA. PENHORA REALIZADA EM: 04 DE MARÇO DE 2016 REAVALIAÇÃO EFETUADA EM 23 de março de 2021. OBSERVAÇÃO: RESSALTA-SE QUE a reavaliação dos bens foi feita com base em parâmetros de anúncios de bens similares pesquisados na internet, sem vistoria presencial dos bens.

Localização: DEPÓSITO JUDICIAL - BENS REMOVIDOS – Rua Nafta, 717, Polo Petroquímico de Camaçari, Camaçari/BA.

Avaliação: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

Lote: 27

Processo: ATOrd 0010453-47.2013.5.05.0030

RECLAMANTE: JORGE CARLOS ALBUQUERQUE DE JESUS

RECLAMADO: LEOMAR NAVAL LTDA - ME E OUTROS (3)

Bens: Um torno mecânico industrial grande, medindo 3,82 metros de largura por 1,54 metro de altura, cor verde, NARDINI NHN-2000, 220 Volts, em bom estado geral e em funcionamento, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Uma FRESAR FV2 industrial, made in Argentina, cor verde, medindo 2,20 metros de altura, em bom estado geral e em funcionamento, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Uma Plana Limadora Industrial, ZOCCA-450, cor verde, medindo 1,60 metro de altura, com capacidade para 45 golpes por minutos, em bom estado geral e em funcionamento, avaliada em R\$15.000,00 (quinze mil reais); Um tono mecânico industrial, cor verde, marca IMOR, ano de reforma 1994, com cerca de 2,5 metros de largura, em bom estado geral e em funcionamento, avaliado em R\$ 11.000,00 (onze mil reais). AVALIAÇÃO: R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais) LANCE MÍNIMO: R\$24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) LOCALIZAÇÃO: rua Iriguaçu, 53E, Paripe, Salvador, Bahia PENHORA REALIZADA EM: 08 de julho de 2021.

Localização: rua Iriguaçu, 53E, Paripe, Salvador, Bahia

Avaliação: R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 28

Processo: ATOrd 0045500-24.2009.5.05.0030

RECLAMANTE: PAULO SERGIO OLIVEIRA REIS

RECLAMADO: UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA E OUTROS (2)

Bens: 1750 (um mil setecentos e cinquenta cadeiras universitárias, em bom estado de conservação, cada avaliada por R\$80,00, total R\$140.000,00. AVALIAÇÃO: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) LANCE MÍNIMO: R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) LOCALIZAÇÃO: Avenida Tamburugy, 474, Patamares, Salvador, Bahia PENHORA REALIZADA EM: 02 de outubro de 2019.

Localização: Avenida Tamburugy, 474, Patamares, Salvador, Bahia

Avaliação: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 29

Processo: ATOrd 0058000-09.2009.5.05.0003

RECLAMANTE: CERES DE CERQUEIRA GUEDES

RECLAMADO: EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS DA BAHIA LTDA - ME E OUTROS (3)

Bens: Um imóvel, matrícula nº 11.437, Inscrição Municipal nº 14722-2, cinco pavimentos, sendo o último um terraço descoberto. Área construída de 2.805m², em terreno de 887m². Três pavimentos de salas de aulas, parte administrativa, recreação e um subsolo com biblioteca e área para clínicas e/ou laboratórios. Prédio de esquina, entrada principal pela Rua Rubem Berta e lateral para o subsolo pela Rua Edmar Guimarães. Padrão de construção bom. A construção atual não está averbada em Cartório. Imóvel avaliado com a ajuda da imobiliária NOVA, que informou, pelo padrão de construção, um valor aproximado de R\$4.000,00 o metro quadrado por área construída. Tendo sido observada a falta de manutenção, a degradação do tempo. Registrado sob a matrícula nº 11.437, no Cartório de Registro de Imóveis do 6º Ofício da Comarca de Salvador / BA. Inscrição Municipal nº 14722-2 Data da Penhora: 24/08/2018. (ID 52bccb2) Data do Registro da Penhora: 11/10/2018. (ID ad7cc2d) Data da Ciência da Penhora: 27/09/2018 (ID 80d7f6c) OBSERVAÇÕES: 1- Fotografia de ID 52bccb2. 2- O Credor Hipotecário DESENBAHIA, cientificado da penhora em 26/12/2019 (ID 0893163), não apresentou manifestação (ID bb64a48). 3- A locatária CENTRO UNIVERSITÁRIO DA BAHIA LTDA informou ter devolvido o imóvel locado (bem penhorado), com a extinção do contrato de locação, conforme manifestação de ID 669d594. 4- A construção descrita no Auto de Penhora não foi averbada na certidão de matrícula do imóvel, conforme certidão de ID 52bccb2 (art. 10, inciso X, c/c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020). INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 22/05/2009 2- DATA DA SENTENÇA: 21/08/2012 (ID b45e186) 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 03/07/2013 (ID ece3bd1) 4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: JOÃO BATISTA PAIVA CALLEIA e SANDRA MARIA MATOS DOS SANTOS CALLEIA. AVALIAÇÃO: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) LANCE MÍNIMO: R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Localização: Rua Rubem Berta

Avaliação: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br

Lote: 30

Processo: ATOrd 0172300-05.2006.5.05.0030

RECLAMANTE: ANTONIO NASCIMENTO DE FREITAS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

RECLAMADO: SUAREZ INCORPORACOES LTDA E OUTROS (5)

Bens: Usina de beneficiamento de café, com todas as suas benfeitorias, construída em uma área total de 39.200m², situada nas cercanias da cidade de Santa Inês – BA, na Rua do Matadouro, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santa Inês / BA, no livro B-04 de Registro Integral, às fls. 19v a 199, o registro de teor seguinte: Nº de Ordem 979. Ano: 1988. Dia 29. Mês: unho. Transcrição: Nº de Ordem 19 – Livro nº 271 – Fl. 032, conforme Certidão de Inteiro Teor. Certidão de ID 0277a30: terreno plano e cercado, com vocação residencial e comercial (construção de condomínio / venda de lotes). Possui uma localização privilegiada, próximo ao centro comercial da Cidade de Santa Inês/BA. A maior parte das instalações descritas na Certidão de Inteiro Teor não mais existem ou se encontram em ruínas, exceto uma pequena casa coberta de Eternit, com área aproximada de 80m². O imóvel encontra-se ocupado pelo Sr. Adailton dos Reis Menezes, que desenvolve no local um comércio de cereais e farinha, além de prepostos da Prefeitura daquela cidade também ocuparem outra porção da aludida propriedade. Imóvel abandonado pelo proprietário. Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santa Inês / BA. Data da Penhora: 08/10/2019. (ID 7aed7a2) Data da Ciência da Penhora: 01/06/2020. (ID 6b2d796) Data do Registro da Penhora: 28/11/2019. (ID 85c433b – Prenotação nº 020) OBSERVAÇÕES: 1- Fotografias do imóvel: ID 8a18509 / ID 406c8a3. 2- Terreno foreiro à Prefeitura Municipal de Santa Inês. 3- Terreno abandonado pela proprietária e ocupado, nos termos da certidão de ID 0277a30. 4- Maior parte das instalações descritas na Certidão de Inteiro Teor não mais existem ou se encontram em ruína, conforme certidão de ID 0277a30. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS: 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 26/10/2006 2- DATA DA SENTENÇA: 08/06/2009 (ID 9781890) 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 19/02/2013 (ID 78528bd) 4- PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: CONSTRUTORA SUAREZ LTDA. (SUAREZ INCORPORAÇÕES LTDA.) AVALIAÇÃO: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) LANCE MÍNIMO: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Localização: Cidade de Santa Inês – BA, na Rua do Matadouro

Avaliação: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)

Data do leilão: 22/09/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.hastaleiloes.com.br